

**EDITAL N° 41/2022 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI E PROGRAMA RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e EGov - INTEGREGRE**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO - GAPI E PROGRAMA RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e EGov - INTEGREGRE**, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, conforme edital 040/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, 04 de agosto de 2022.

**1 DA HOMOLOGAÇÃO:**

1.1 Fica homologada a inscrição do candidato abaixo relacionados para a Etapa da Entrevista :

<b>Protocolo</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Modalidade e Área</b>	<b>Data e Horário da entrevista</b>
00011-6	AMANDA CRISTINA FERRAÇA	ESTUDANTE - LETRAS/PEDAGOGIA - INTEGREGRE	30/08/2022, às 14h
00002-7	JOSÉ HENRIQUE KAMINSKI	ESTUDANTE - LETRAS/PEDAGOGIA - INTEGREGRE	30/08/2022, às 14h15min
00007-8	MARIA CECILIA BLAKA SCHIMANSKI	ESTUDANTE_COMUNICAÇÃO SOCIAL - GAPI	30/08/2022, às 14h30min
00004-3	PAULO HENRIQUE RIBEIRO MOTTA	ESTUDANTE - ANÁLISE DE SISTEMAS - GAPI	30/08/2022, às 14h45min
00001-9	VANESSA CAROLINE CAMARGO DE LIMA	ESTUDANTE - LETRAS/PEDAGOGIA - INTEGREGRE	30/08/2022, às 15h

## 2 DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Convoca o candidato inscrito, cujo nome consta da relação de deferidos, para a realização da entrevista, que será realizada pelo link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab>, no dia **30 de agosto de 2022**, conforme horário definido na tabela anterior. A banca avaliadora fará análise curricular logo após a realização de todas as entrevistas.

## 3 DOS INDEFERIMENTOS:

3.1. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade e Área	Motivo do indeferimento
00014-0	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DE CAMPOS PACHECO	ESTUDANTE - ANÁLISE DE SISTEMAS - GAPI	Indeferido. Por desacordo com o item 3.4.1 letra D do Edital nº 040/2022-NEAD/UVPR/UNICENTRO, 04 de agosto de 2022.
00003-5	JOÃO GUILHERME DE LIMA LACERDA	ESTUDANTE COMUNIC AÇÃO SOCIAL - GAPI	Indeferido. Por desacordo com o item 3.4.1 do Edital nº 040/2022-NEAD/UVPR/UNICENTRO, 04 de agosto de 2022.
00010-8	KAMILLE CAROLINE CYBULSKI	ESTUDANTE - LETRAS/PEDAGOGIA - INTEGREGRE	Indeferido. Por desacordo com o item 3.4.1 do Edital nº 040/2022-NEAD/UVPR/UNICENTRO, 04 de agosto de 2022.
00013-2	MARIA CLARA METELSKI NOVALSKI	ESTUDANTE - LETRAS/PEDAGOGIA - INTEGREGRE	Indeferido. Por desacordo com o item 3.4.1 letras A, B e D do Edital nº 040/2022-NEAD/UVPR/UNICENTRO, 04 de agosto de 2022.
00008-6	MATHEUS FRANCO BENEK	ESTUDANTE - LETRAS/PEDAGOGIA - INTEGREGRE	Indeferido. Por desacordo com o item 3.4.1 do Edital nº 040/2022-NEAD/UVPR/UNICENTRO, 04 de agosto de 2022.
00006-0	MATHEUS HENRIQUE BUENO MACHADO	ESTUDANTE - ANÁLISE DE SISTEMAS - GAPI	Indeferido. Por desacordo com o item 3.4.1 do Edital nº 040/2022-NEAD/UVPR/UNICENTRO, 04 de agosto de 2022.

## 4 DO RECURSO

É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida pela falta do envio da documentação, encaminhá-los juntamente com o recurso, até o dia **24 de agosto de 2022**, os



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



recursos devem ser encaminhados para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

## **5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1 Os candidatos aprovados, serão convocados pela UVPR/UNICENTRO via edital, devendo preencher os requisitos de ingresso para cada função, em conformidade com o Edital nº 024/2022 – NEAD/UVPR/UNICENTRO e seu cronograma.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

6.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 22 de agosto de 2022.

**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

**Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora do projeto UNICENTRO